



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 080A, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 080 E SUA PUBLICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 084 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 016-2021 - RAPHAEL CARLOS RODRIGUES LOPES - SAAE - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**DECRETO Nº 080A, DE 29 de novembro de 2021.**

Torna sem efeito o decreto nº 080 e sua publicação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito o decreto 080 de 29 de novembro de 2021 e sua publicação veiculada no diário oficial do município em 29 de novembro de 2021, Ano XIII, Edição Nº 2701.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, em 29 de novembro de 2021.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ.: 14.222.012/0001-75

Decreto nº 084 de 03 de dezembro de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 072 de 09/12/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**2006 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.3.9.0.93.00.00 / 00 - Indenizações e REST	0,00	4.400,00
3.3.9.0.93.00.00 / 97 - Indenizações e REST	4.400,00	0,00
Total por Ação:	4.400,00	4.400,00
Total por Unidade:	4.400,00	4.400,00
Total da Movimentação:	4.400,00	4.400,00

COCOS, 03 de dezembro de 2021

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

021.272.047-35

Prefeito





SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015-2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016-2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.245.360/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, SN, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gilberto Nunes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 35632879058940 SSP-GO e CPF nº 703.242.801-06, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, SN, centro, Cocos-BA.

CONTRATADO: RAPHAEL CARLOS RODRIGUES LOPES, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 13.883.764-31 SSP-BA, inscrito no CPF nº 128.523.946-69, CREA-BA nº 3000095446, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 156, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA.

OBJETO: Contratação para prestação de Serviços de Engenharia Civil para atender as necessidades do SAAE de Cocos-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Este processo obedecerá, integralmente, as disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da assinatura do contrato e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.11.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.122.055.2231 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 3.3.9.0.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Cont. Terceirização.
 50 – Fonte.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente pelo CONTRATANTE em favor do CONTRATADO, em até o 5º (quinto) dia útil, após a emissão da respectiva Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Cocos – Bahia, 03 de novembro de 2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ nº 13.245.360/0001-03
CONTRATANTE

RAPHAEL CARLOS RODRIGUES LOPES
CPF: 128.523.946-69
CONTRATADO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/46D3-C48F-81D8-A37C-B2DA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 46D3-C48F-81D8-A37C-B2DA



Hash do Documento

bbccb994788a87980c29776ed720a83dc9638082b5fcd8e9fe9c7f7ccf5e07d6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/12/2021 16:20 UTC-03:00